



REGULAMENTO PLANO DE BENEFÍCIOS VAI CARD **OURO**

CLUBE VAI CARD

O Clube de benefícios VAI Card oferece uma ampla rede de convênios que abrange: Medicina; Exames de Laboratório; Exames de Imagem; Medicamentos, Odontologia e Ortodontia, Ótica, e Comércio em geral, onde os clientes que adquirirem o Plano de Benefícios VAI Card OURO terão direito aos benefícios negociados com parceiros comerciais, podendo usufruir de descontos especiais em toda a rede credenciada, cujos parceiros estão relacionados no APP VAI Card Convênios bem como no site www.vaicard.com.br

SEGURO DE VIDA (MA) Morte Acidental 15.000,00

O Plano de Benefícios VAI Card OURO

contempla o **titular** com a soma dos valores contratados referentes aos seguintes produtos: Proposta 1- R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondentes ao seguro 1 (MA) vinculado à **ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL**

Proposta 2- R\$10.000,00 (dez mil reais) correspondentes ao seguro 2 (MA) **ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR**

Em conformidade com o disposto no <http://vaicard.com.br/PDF/06.pdf>

O titular do Plano de Benefícios VAI Card OURO, deixa para seus herdeiros um seguro que atinge R\$15.000,00 descontados os devidos impostos.

SORTEIO DE R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) TODO MÊS

REGULAMENTO DOS SORTEIOS vide: <http://vaicard.com.br/PDF/05.pdf>

RESUMO: O titular do contrato do **Plano de Benefícios VAI Card OURO** receberá um número virtual da sorte, conforme consta no REGULAMENTO DOS SORTEIOS, que será vinculado ao contrato e dará direito a participar, todo mês, de um sorteio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela loteria federal, desde que esteja em dia com as mensalidades do plano.

ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL

OBJETIVO conforme REGULAMENTO Assistência residencial FLEX vide : <http://vaicard.com.br/PDF/02.pdf>

RESUMO: O titular do contrato do **Plano de Benefícios VAI Card OURO** terá direito de acionar 2 (duas) vezes por ano, a assistência 24 horas para a contenção e reparação dos danos cobertos em caso de sinistro com a residência segurada de acordo com as condições deste regulamento. Incluindo serviços emergenciais de Encanador, Eletricista, Vidraceiro e Chaveiro, sem custo até o valor nominal de R\$200,00 (Duzentos Reais) por serviço. Não estão inseridos neste benefício qualquer tipo de material a ser usado pelo prestador profissional.



REGULAMENTO PLANO DE BENEFÍCIOS VAI CARD **OURO**

Os serviços somente estarão disponíveis quando solicitados por meio do telefone **3003-5518** (Capitais e Regiões Metropolitanas) e **0800 770 0351** (Demais Regiões).

OMT (Orientação Médica por Telefone) vide: <http://vaicard.com.br/PDF/omt.pdf>

RESUMO: Para acionar o serviço de **Orientação Médica por Telefone**, o beneficiário deve ligar gratuitamente de telefone fixo ou móvel, de qualquer local do país, ligue **0800 941 5455**, disponível, 24h/dia. Apenas indicando o nº do seu, qualquer membro da família poderá ser atendido por um profissional da área de sua emergência, após uma breve triagem feita profissional de enfermagem que atender ao chamado.

ASSISTÊNCIA FUNERAL vide: <http://vaicard.com.br/PDF/3.pdf>

Para solicitar o atendimento da Assistência Funeral, ligar para: **0800 282 1522** (Brasil) ou **55 24 2483.9500** e **55 21 4063.6117** (Exterior)

RESUMO: O titular e todos os dependentes diretos, cônjuge ou companheiro legalmente reconhecido e filhos até 21 anos ou até 24 anos se estiver cursando estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo ministério da educação, devidamente cadastrados no **Plano de Benefícios VAI Card OURO** têm direito a Assistência Funeral pré fixado em R\$3000,00 (três mil reais)

Caso a família não disponha de jazigo para o sepultamento, a prestadora de serviço cobrirá as despesas com locação de uma sepultura, em cemitério municipal, pelo período mínimo legal a contar da data do óbito, dependendo da disponibilidade local. A taxa de sepultamento está incluída na prestação do serviço, no entanto, não está incluída a taxa de exumação antecipada.

O plano não cobre compra de jazigo, terreno ou construção de carneira e não há cobertura para despesas de exumação dos corpos que estejam no jazigo quando do sepultamento.

Em caso de falecimento do participante/segurado fora do município de domicílio, a prestadora de serviço se encarregará das formalidades a serem cumpridas no local de falecimento assim como providenciará o traslado do corpo, por meio de transporte mais adequado respeitando o valor máximo previsto para o serviço de funeral.

Quando o óbito ocorrer em casa, os familiares devem, antes de acionar a Prestadora de Serviços, obter a Declaração de Óbito através de um médico de sua livre escolha. Caso a família não consiga obter o auxílio Regulamento Consolidado do Serviço de Assistência Funeral Página 15 de 29 Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A Versão Abr/16 de um médico, deverá recorrer à Delegacia mais próxima para comunicar o falecimento e **VAICARD** Cartões e Marketing Ltda., sediada à Rua Henrique Boiteaux, 159, Estreito, Florianópolis, – SC, inscrita no **CNPJ** sob o no **02.367.305/0001-61**, Telefone (48)32087000
contato@vaicard.com.br



REGULAMENTO PLANO DE BENEFÍCIOS VAI CARD **OURO**

estes providenciarão a coleta do corpo para o IML onde será fornecida a Declaração de Óbito.

A família do falecido deve apresentar todos os documentos solicitados pela operadora, constantes em <http://vaicard.com.br/PDF/3.pdf> observando o descrito na **Clausula 4.4**

CREMAÇÃO

Caso os familiares optem por cremação, devem ser observadas todas as exigências da **Cláusula 6.6** do regulamento.

VIGÊNCIA

O **Plano de Benefícios VAI Card OURO** vigorará enquanto estiver em vigor o produto do qual faz parte o participante/segurado, condicionando-se ao adimplemento das mensalidades do plano.